DECRETO Nº. 416/2016

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I – Resolução nº 22/16, de 13 de julho 2016, que "*Aprova a readequação do Plano de Aplicação referente ao ano de 2016 da Entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE APUCARANA***".

Anexo II – Resolução nº 23/16, de 13 de julho 2016, que "*Aprova a readequação do Plano de trabalho referente ao Convênio nº 15/2015 da Entidade **COMANDER – COMANDO ANDERSON DE DEFESA DO CIDADÃO***".

Anexo III – Resolução nº 24/16, de 13 de julho 2016, que "*Aprova a readequação do Plano de aplicação referente ao Convênio nº 006/2016 da Entidade **CEPES – CENTRO PARA RESGATE À VIDA ESPERANÇA***".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de julho de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cerneseu Júnior
Secretário de Gestão Pública

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 22/2016

Súmula: Aprova a readequação do Plano de Aplicação referente ao ano de 2016, referente à entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS - APAE APUCARANA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado o Plano de Aplicação referente ao ano de 2016, referente à entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS - APAE APUCARANA.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 13 de Julho de 2016.

Sandra R. de Lima

Sandra Regina de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 23/2016

Súmula: Aprova a readequação do Plano de trabalho referente ao convenio nº 015/2015 referente à entidade COMANDER - COMANDO ANDERSON DE DEFESA DO CIDADÃO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado a readequação do Plano de trabalho referente ao convenio nº 015/2015 referente à entidade COMANDER - COMANDO ANDERSON DE DEFESA DO CIDADÃO.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 13 de Julho de 2016.

Sandra R. de Lima

Sandra Regina de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 24/2016

Súmula: Aprova a readequação do Plano de aplicação referente ao convenio nº 006/2016 referente à entidade CEPES - CENTRO PARA RESGATE À VIDA ESPERANÇA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado a readequação do Plano de aplicação referente ao convenio nº 006/2016 referente à entidade CEPES - CENTRO PARA RESGATE À VIDA ESPERANÇA.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 13 de Julho de 2016.

Sandra R. de Lima

Sandra Regina de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social